

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio BrasileiroClass.: 149Data: 06.03.86

Pg.: \_\_\_\_\_

### Tikuna exige demarcação

Dos 26 processos de definição de terra indígena submetidos ao grupo interministerial (o grupão), criado pelo Decreto 88.118/83, no período de maio de 1985 a 28 de janeiro deste ano, apenas nove foram homologados pelo Presidente da República. Hoje, as lideranças Tikuna, representantes de oito comunidades, cerca de 15 mil índios, que vivem às margens do Alto Solimões, no Amazonas, decidiram que só deixarão a cidade após o presidente Sarney assinar o decreto de homologação das oito áreas aprovadas pelo grupão, em setembro do ano passado.

Após sete anos de constante reivindicação pela demarcação das oito áreas, os Tikuna não entendem quais os motivos que levam o Ministério do Interior a reter os processos, ao invés de submetê-los à aprovação do Presidente da República, já que foram aprovados pelo grupão.

De acordo com os caciques Pedro Inácio Pinheiro e Paulo Mendes, antes da reforma ministerial, assessoria do Minter mandou que aguardassem a saída do ministro Nelson Ribeiro, da Reforma e Desenvolvimento Agrário. Confirmada a permanência de Nelson Ribeiro, a mesma assessoria alegou que uma das áreas (Evaré I, com uma população de oito mil índios) fazia fronteira com a Colômbia. Com efeito, era preciso completar o processo com um parecer do Conselho de Segurança Nacional.

Esse último entrave apontado pela assessoria do Minter, entretanto, intrigou as lideranças Tikunas. Isso porque, o processo das oito áreas esteve em poder do Ministério do Interior por mais de três meses sem que fosse levantada a necessidade de ser apreciado pelo CSN.